



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

Ata da 114ª reunião, realizada em 21 de fevereiro de 2018

1 Em 21 de fevereiro de 2018, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e
2 Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no
3 auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
5 membros titulares e suplentes: o presidente Anderson Silva de Aguiar,
6 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Juliana Pereira
7 da Cunha, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
8 (Seapa); Daniel Rennó Tenenwurcel, da Secretaria de Estado de
9 Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
10 (Sedectes); Túlio Almeida Lopes, da Secretaria de Estado de Governo
11 (Segov); Daniella Teixeira Carmo de Oliveira, da Secretaria de Estado de
12 Cidades e de Integração Regional (Secir); Lidiane Carvalho de Campos, da
13 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop); Cristiano
14 Ferreira de Oliveira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Francisco
15 Chaves Generoso, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
16 (MPMG); Douglas de Carvalho Henriques, da Comissão de Meio Ambiente e
17 Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas
18 Gerais; Flávio Túlio de Matos Cerqueira Gomes, do Instituto Brasileiro de
19 Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Licínio
20 Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM).
21 Representantes da sociedade civil: Ana Paula Bicalho de Mello, da
22 Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais (Faemg); Paula
23 Meireles Aguiar, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
24 (Fiemg); Guilherme Gonçalves Teixeira, da Federação dos Trabalhadores na
25 Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Thaís Rêgo de Oliveira,
26 do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Adriano Nascimento Manetta, da
27 Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Paulo José de
28 Oliveira, da Associação Pro Pouso Alegre (APPA); Gustavo Henrique
29 Wykrota Tostes, da Organização Ponto Terra; Marcelo Ribeiro Pereira, da
30 Universidade Federal de Viçosa (UFV) – Campus de Rio Paranaíba; Newton
31 Reis de Oliveira Luz, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
32 Minas Gerais (Crea/MG); Virgínia Campos de Oliveira, da Sociedade Mineira
33 de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta. 1) HINO NACIONAL**
34 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O
35 presidente Anderson Silva de Aguiar declarou aberta a 114ª reunião da
36 Câmara Normativa e Recursal. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS**
37 **E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Anderson Silva de Aguiar: “Eu gostaria

38 de comunicar que está sendo realizado, no dia de hoje e amanhã, o 5
39 Seminário Internacional de Gestão de Riscos de Desastres, com alguns
40 blocos de discussão. A SEMAD participou desse primeiro bloco, no dia de
41 hoje, com a temática: 'Práticas internacionais - Quais práticas internacionais
42 podem servir de exemplo para a realidade brasileira'. Está acontecendo junto
43 com o Japão e também com associações norte-americanas ligadas a
44 prevenção de riscos de desastres. Agora, à tarde tem o bloco: 'Mineração -
45 Como trabalhar com barragens de mineração de forma segura'. E ainda na
46 tarde de hoje também o terceiro bloco, que é: 'Imprensa - Como gerenciar as
47 informações logo após o desastre'. Amanhã, tem o segundo dia desse
48 seminário, e a SEMAD também tem participação em relação à sua execução,
49 assim como a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil Estadual,
50 com apoio da Defesa Civil de outros Estados; e o Gabinete Militar do
51 governador." Conselheira Virgínia Campos de Oliveira: "É um prazer estar
52 aqui novamente iniciando os trabalhos de 2018, mas eu queria relatar uma
53 questão vivenciada no ano passado, que foram aquelas inúmeras reuniões
54 que nós tivemos, muito pertinentes. Eu acho que é para isso mesmo que nós
55 estamos aqui para trabalhar. Mas eu queria relatar uma grande dificuldade
56 que nós tivemos na Sociedade Mineira de Engenheiros, por ser um grupo
57 muito pequeno que representa a SME aqui na Câmara Normativa e Recursal
58 e no COPAM, que foi com relação àquelas inúmeras reuniões
59 extraordinárias, pertinentes, desejáveis, necessárias. Eu não sei se é
60 oportuno o momento, mas apenas para colocar porque eu acho que o
61 desdobramento disso tem que ter um mínimo de aceitação e entendimento
62 para tentarmos formular um pedido, que seria no sentido de nas reuniões
63 extraordinárias, no caso de uma ausência, não serem consideradas aquelas
64 faltas que retiram a entidade da Câmara. Não é, de forma nenhuma, um
65 pedido antecipado de aceitação de uma ausência, mas é que o calendário
66 que nós já recebemos no início do ano já estamos programados para ele, é
67 uma obrigação conhecida, é uma situação absolutamente conhecida, mas,
68 às vezes, as reuniões extraordinárias, aconteceu isso, nos pegou de
69 surpresa, e tivemos que fazer um movimento bastante grande para atender
70 àquela questão das faltas. Então, é apenas no sentido de tentar permanecer
71 trabalhando. De repente, até uma outra forma de nos posicionarmos, não
72 presencialmente, mas com um ofício, coisas que poderíamos fazer
73 planejado, o que às vezes fica difícil quando não estamos esperando uma
74 reunião, e ela acontece. Então, a nossa intenção seria formalizar isso, mas
75 entendemos que a formalização teria que ter um mínimo de possibilidade,
76 inclusive, legal, de ser conduzida. Então, por isso que eu trouxe esse
77 assunto para ver a opinião da mesa e a opinião dos demais conselheiros."
78 Vânia Mara de Souza Sarmiento/SEMAD: "Respondendo à conselheira
79 Virgínia, o Regimento Interno não traz falta justificada. Até mesmo, à época
80 da discussão da DN 177, é que tem um titular e dois suplentes. E no caso do

81 ano passado as reuniões extraordinárias foram aprovadas pela CNR em uma
82 reunião específica. Então, infelizmente, não tem que se falar em falta
83 justificada nem mesmo no caso das reuniões extraordinárias. Até mesmo por
84 entender que uma reunião extraordinária pode ser convocada no prazo de
85 cinco dias por uma questão de caráter emergencial. E foi o que aconteceu,
86 no ano passado, na discussão da DN 217, que revogou a 74.” Presidente
87 Anderson Silva de Aguiar: “Só fazer uma complementação, conselheira, que,
88 no caso da DN 217, nós apresentamos o cronograma de tudo que ia
89 acontecer, no mês de julho, quando fizemos a abertura do prazo, que teve o
90 primeiro momento em julho, depois agosto, e começamos uma sequência de
91 reuniões. Em que pese podermos convocar as reuniões extraordinárias com
92 cinco dias de antecedência, as datas foram divulgadas com antecedência
93 bem maior do que essa.” Conselheira Virgínia Campos de Oliveira: “Só
94 rebatendo um pouco a questão, não existe nenhuma queixa com relação ao
95 que aconteceu ano passado, tanto é que nós nos fizemos presentes e
96 mantivemos a nossa participação de forma ativa. É só mesmo com relação,
97 de repente, como serão os trabalhos neste ano. Foi aprovada uma agenda
98 em função das reuniões extraordinárias, e isso, obviamente, então, ocorrerá
99 novamente. Então, poderia ser colocada alguma alternativa ou essas
100 reuniões são marcadas por necessidade, obviamente, e a casa tem que
101 estar presente na forma do Regimento?” Vânia Mara de Souza
102 Sarmiento/SEMAD: “Na reunião de janeiro, nós aprovamos o calendário de
103 reuniões ordinárias para o ano de 2018 aqui na CNR. Então, o de reunião
104 ordinárias já está aprovado. Inclusive, o próprio Regimento traz essa
105 prerrogativa para a secretaria convocar, no caso de matérias relevantes,
106 matérias importantes. Aí, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente pode
107 convocar para uma reunião extraordinária. Agora, eu entendi que o caso
108 específico aconteceu no ano passado, mas com calendário, mesmo que para
109 reuniões extraordinárias, aprovado previamente pela CNR. Nós esperamos,
110 neste ano, trabalhar com as reuniões ordinárias aprovadas. Caso haja
111 alguma reunião extraordinária, a SEMAD, inclusive, está adotando essa
112 prerrogativa de fazer a convocação com dez dias, até mesmo para que haja
113 um planejamento entre titulares e suplentes.” Conselheiro Marcelo Ribeiro
114 Pereira: “Na última reunião, eu tinha feito uma observação sobre a DN
115 212/2017, aquela que prorrogava a DN 195/2014, que é relativa a escória de
116 aciaria. Eu acho que vocês esqueceram, pois ficaram de trazer uma resposta
117 hoje. Na época quando votamos essa aprovação, ficou estabelecido que a
118 FEAM traria, no prazo de um ano, as análises referentes a essas escórias
119 para ver se tem os teores de metal pesado, de acordo com o que é pedido
120 na 195. E o prazo se encerrou, de acordo com a 212, um ano após a sua
121 aprovação, então, foi no dia 2 de fevereiro. Eu queria saber se tem alguma
122 resposta porque, na época até da votação aqui, o Dr. Francisco até enfatizou
123 bastante o caráter preventivo que poderíamos ter adotado e não ter

124 aprovado essa DN, porque suspenderia a necessidade de coleta das
125 amostras da escória que as indústrias siderúrgicas passam para frente, que
126 são usadas em outros meios. Então, nós ficamos um ano nesse lapso.
127 Então, a minha pergunta é: se tem algum comunicado da SEMAD para as
128 empresas – não sei como é a prática disso – alertando e lembrando a elas
129 que, a partir de fevereiro, completando seis meses, por obrigação, elas têm
130 que continuar enviando as informações das amostras de escória; e como que
131 está o processo, se a FEAM já fez as análises, como está o levantamento.”
132 Antônio Augusto Melo Malard/SEMAD: “Senhor conselheiro, nós vamos pedir
133 desculpas para o senhor, porque eu acho que o assunto não foi levado para
134 a FEAM. Realmente, é a FEAM que faz a gestão de todo esse processo, e
135 temos que verificar com eles. Mais uma vez, eu peço desculpas e me
136 comprometo a trazer uma resposta na próxima reunião.” Conselheiro
137 Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Sobre a manifestação da conselheira
138 Virgínia, eu acho que seria prudente tentar limitar, no máximo, a uma reunião
139 extraordinária por mês, o que não aconteceu, de forma que eu acho que
140 houve aquela sobrecarga de trabalho, principalmente, no segundo semestre
141 de 2017. E isso eu acho que o Conselho aqui pode deliberar, se assim
142 entender, ou seja, que não haja mais do que uma reunião extraordinária por
143 mês. Logicamente, eu não sei se o presidente vai querer colocar isso. Mas
144 eu entendo, pelo que eu já li do Regimento Interno, que nós podemos
145 estabelecer essa limitação. Ou seja, o governo avalia isso depois. Era o que
146 eu tinha a contribuir com a sua fala e que eu acho que é pertinente. É um
147 trabalho voluntário, logicamente, são entidades que deveriam estar bem
148 estruturadas. No caso aqui, tem organizações não governamentais, e, às
149 vezes, uma sobrecarga de trabalho pode dar até um açodamento no
150 andamento das coisas, uma má avaliação por parte de alguém que tenha
151 cadeira aqui e não está tão bem estruturado como outras entidades. Eu acho
152 que, se limitarmos a uma reunião extraordinária por mês, pode ser que
153 facilite as coisas e atenda o que você, porventura, imaginava.” Conselheira
154 Virgínia Campos de Oliveira: “Obrigada pela colocação. Eu entendo
155 perfeitamente a necessidade do Estado em estabelecer uma programação e,
156 obviamente, um cronograma, e essa questão colocada pelo conselheiro
157 Gustavo, que talvez seja um alinhamento para buscarmos um ponto de
158 equilíbrio eu acho que poderíamos estudar quando da necessidade. Porque
159 ainda não foi apresentada a necessidade de reuniões extraordinárias. Será
160 apresentada para ser aprovada. Então, nós tentarmos ajustar um
161 cronograma de trabalho que, de repente, possa entrar bem essa questão de
162 se limitar uma reunião extraordinária por mês. Eu acredito que essa questão
163 pode vir a ser discutida caso a SEMAD apresente essa necessidade de
164 reuniões extraordinárias, porque até agora me parece que não tem essa
165 previsão.” Presidente Anderson Silva de Aguiar: “Na verdade, a norma em
166 que estabelecemos o cronograma de reuniões ordinárias e extraordinárias,

167 todo mundo sabe que é uma norma importante, um marco regulatório do
168 licenciamento no Estado de Minas Gerais. É uma necessidade que eu não
169 posso dizer que é do governo, mas posso dizer que é do Estado enquanto
170 todos nós pessoas do Estado, empresas, sociedade civil, empregados que
171 compõem aquela empresa. Todos nós precisamos que aquela norma tivesse
172 uma mudança. Afinal de contas, se pegar o histórico, desde a DN 01/90, que
173 foi alterada em 2004, 14 anos depois da primeira edição, nós estávamos no
174 mesmo prazo de revisão da norma da DN 74, que foram 13 anos. Então, o
175 prazo, realmente, era mais do que suficiente para realizar a revisão, a
176 necessidade era premente. Nós apresentamos, principalmente, no dia 20 de
177 dezembro, em uma reunião ampliada, o planejamento em relação às
178 alterações de normas que o Sisema entende necessárias fazê-las para o ano
179 de 2018. Então, já temos uma previsão de quais são as normas, as
180 deliberações normativas necessárias à revisão. Nós podemos trazer um
181 recorte da apresentação, em que conste apenas as normas que nós
182 identificamos como necessárias as alterações, para que os conselheiros da
183 CNR entendam quais são e o que tem planejado para o ano de 2018. Mas eu
184 já posso adiantar que nós não temos nenhuma norma que tenha uma
185 importância tão grande quanto era a revisão da DN 74 para estabelecer um
186 calendário como foi aquele. É claro que também as necessidades aparecem
187 no decorrer do ano, e pode ser que alguma norma tão importante tenha essa
188 necessidade. E se assim acontecer nós vamos fazer da mesma forma: trazer
189 para o Conselho de forma prévia, estabelecendo um calendário para que
190 todos tenham conhecimento prévio de em quais reuniões vão ser tratadas as
191 alterações dessa norma e da necessidade, se for o caso, de reuniões
192 extraordinárias. Eu vou passar para o Antônio Malard trazer na próxima
193 reunião, através da Subsecretaria de Regularização, as normas que o
194 Sisema elencou como necessárias de revisão e o nosso planejamento para o
195 ano de 2018. E trazemos para a próxima reunião da CNR. Eu acho que isso
196 vai tranquilizar os conselheiros porque mostra o horizonte de trabalho para o
197 ano de 2018 em relação a deliberações normativas.” Conselheira Virgínia
198 Campos de Oliveira: “Essa colocação é muito animadora, porque a questão
199 de priorização é um grande planejamento. Quando viermos aqui e
200 começarmos a discutir a prioridade do que vai ser discutido, eu acho que
201 estamos incorporando nos nossos trabalhos um planejamento muito
202 importante. Porque é muito necessário também que os assuntos tratados e
203 as normas que saem da casa sejam de muita qualidade. Então, ter tempo
204 também para estudar, nos posicionarmos e contribuirmos é muito importante.
205 Então, a priorização dos trabalhos, para mim, é excelente porque realmente
206 demonstra um planejamento bem adequado da casa.” Presidente Anderson
207 Silva de Aguiar: “Eu gostaria só de fazer um fechamento sobre esse
208 assunto. Já ficou o nosso compromisso de trazer aqui o planejamento 2018
209 de deliberações normativas. Nós vamos fazer um recorte das apresentações

210 que nós fizemos das casas, IGAM, FEAM, IEF e a SEMAD, através das
211 subsecretarias, para trazer aqui para este Conselho em relação ao
212 planejamento de alterações de deliberações normativas. E, só para
213 realmente fechar o assunto sobre a necessidade de reunião extraordinária, o
214 artigo 19 do Regimento fala que as reuniões extraordinárias são por iniciativa
215 do presidente, da secretaria executiva do COPAM ou da maioria absoluta
216 dos seus membros. E elas podem ser convocadas dentro do período de
217 cinco dias. Foi bem frisado aqui pela Vânia, nós temos nos esforçado ao
218 máximo, quando acontece alguma reunião extraordinária, de tentar fazê-la
219 no período o dobro, ou seja, de dez dias. Lembrando também que cada
220 entidade tem três membros (titular, primeiro e segundo suplentes), que
221 podem se articular para comparecer às votações.” **4) DELIBERAÇÃO**
222 **NORMATIVA COPAM APROVADA AD REFERENDUM. 4.1) Deliberação**
223 **Normativa COPAM nº 218, de 1 de fevereiro de 2018, ad referendum, que**
224 **dispõe sobre a necessidade de dilação de prazo para a adequação dos**
225 **procedimentos de regularização ambiental no Estado de Minas Gerais,**
226 **em virtude do disposto na Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6**
227 **de dezembro de 2017. Apresentação: SEMAD. Antônio Augusto Melo**
228 **Malard/SEMAD:** “Como já foi dito pelo secretário, há pouco, no ano passado,
229 nós tivemos uma série de reuniões nesta CNR para a discussão da revisão
230 da DN 74, que culminou na edição da DN 217. Ela está alterando uma série
231 de regras referentes ao licenciamento, com mudanças realmente drásticas
232 nos procedimentos, alterando bastante, realmente, as regras, de maneira
233 geral. A princípio, nós tínhamos imaginado uma necessidade de 60 dias de
234 vacatio legis. Entretanto, em virtude de uma série de ações a serem
235 adotadas, infelizmente, não conseguimos cumprir esse prazo. Entre as
236 inúmeras ações que vimos adotando, nós temos a implementação de um
237 sistema on-line. Então, não vai existir, a partir do dia 6 de março, o
238 requerimento do processo de licenciamento, a entrada do processo de
239 licenciamento no balcão. Tudo isso será feito por um sistema on-line, pela
240 internet, facilitando e muito a vida de todos os envolvidos nesse processo de
241 licenciamento. Nós sabemos que implementar sistemas não é nada fácil.
242 Essa foi uma das principais ações que não conseguimos finalizar no dia 8 de
243 fevereiro, motivo, um deles, de solicitarmos essa dilação de prazo. Além do
244 sistema, nós tivemos também que fazer outras alterações no nosso sistema
245 já existente, no Sistema Integrado de Informação Ambiental, o Siam. Porque
246 esse sistema que está sendo construído vai ser a porta de entrada, mas
247 ainda vai haver a formalização de processos no Siam. Então, isso envolve
248 também uma série de competências e atribuições de outras entidades
249 governamentais, entre elas a Prodemge. Então, também não é uma tarefa
250 fácil, entretanto, isso foi finalizado há poucos dias, e estão em fase de
251 homologação já todas essas alterações realizadas no Siam. Temos também
252 a elaboração de todos os termos de referência. Primeiramente, os termos de

253 referência relacionados aos Relatórios Ambientais Simplificados. Esses,
254 inclusive, nós disponibilizamos no site da SEMAD, na segunda-feira, dois
255 modelos, tanto para atividades minerárias quanto para atividades industriais.
256 Mas ainda estão em fase final de elaboração os TRs referentes a atividades
257 de infraestrutura, resíduos de serviços e agrossilvopastoris. Também temos
258 os termos de referência relativos aos critérios locacionais. São 11 critérios
259 locacionais, e, para cada um deles, é necessário um termo de referência. O
260 que também, claro, não é nada fácil de ser elaborado, mas também está em
261 fase final de elaboração e ficará pronto, provavelmente, na semana que vem.
262 Além disso, também temos que publicar uma orientação do Sisema referente
263 a todos os procedimentos que vão ser adotados no órgão ambiental relativos
264 à implementação, de fato, da DN 217. Porque temos as regras estabelecidas
265 na DN, mas há uma série de procedimentos por trás disso, inclusive, aqueles
266 referentes a este momento de transição entre as duas normas. E há
267 necessidade também de realizar treinamentos com as equipes das Suprams,
268 tanto as equipes técnicas assim como as equipes de balcão de atendimento
269 e outros, como o LigMinas, para que estejam preparados para sanar
270 quaisquer dúvidas que venham surgir por parte de qualquer cidadão. Então,
271 são inúmeras ações, é um processo extremamente complexo. A princípio,
272 imaginamos que os dois meses seriam suficientes, mas verificamos a
273 necessidade de prorrogar por mais 30 dias esse prazo. Em razão disso, foi
274 publicada a deliberação ad referendo, que não é um comportamento usual
275 da secretaria. Há muito tempo, não publicamos DN's ad referendo.
276 Entretanto, essa, por ser uma questão muito simples e pela urgência dessa
277 dilação, nós o fizemos, mas trouxemos já na próxima reunião agendada no
278 calendário ordinário. Então, essa DN refere-se unicamente à dilação do
279 prazo de 30 dias em razão de toda a complexidade dessa mudança,
280 realmente, bastante complexa, trazida pela nova deliberação. Está mudando,
281 realmente, todo um cenário adotado atualmente em relação a licenciamento
282 ambiental. E nós estamos trabalhando noite e dia, finais de semana, mas,
283 com certeza, vamos entregar o sistema no dia 6 de março, assim como todos
284 os procedimentos inerentes às novas regras do licenciamento. Só
285 complementando, em relação ao LigMinas. É o canal 155, onde qualquer
286 cidadão pode tirar dúvidas a respeito não só dos processos de licenciamento
287 ambiental, da regularização ambiental, mas como qualquer agenda
288 relacionada ao Sisema e também fazer os seus agendamentos nos balcões
289 de atendimento das Suprams. Atualmente, nós temos três Suprams que já
290 trabalham com agendamento on-line por meio do LigMinas, mas, também
291 com a entrada em vigor da DN, todas as Suprams estarão preparadas
292 também para trabalhar com esse agendamento on-line trazendo um conforto
293 para o usuário dos nossos serviços. Então, é só ligar no 155. Essa equipe
294 está sendo treinada também para passar todas as orientações referentes a
295 esses novos procedimentos trazidos com a DN 217." Presidente Anderson

296 Silva de Aguiar: “Então, no dia 6 de março próximo, teremos a entrada em
297 vigor da nova DN 217. Teremos um sistema de requerimento eletrônico, que
298 é o nosso FCE eletrônico, e também os agendamentos vão ser através do
299 155, neste primeiro momento, para as Suprams, aquilo que são serviços
300 executados pelas Suprams. Em um momento um pouco mais à frente –
301 estamos criando uma expectativa de prazo –, para todos os serviços do
302 Sisema. Aquelas denúncias que recebíamos de fila de senha no balcão da
303 Supram, então, passam a deixar de existir a partir do dia 6, porque o
304 agendamento vai ser pelo 155, LigMinas.” Conselheiro Gustavo Henrique
305 Wykrota Tostes: “Só uma observação que eu queria fazer. Logicamente,
306 você colocou que estão sendo elaborados vários termos de referência. Eu
307 vejo um gargalo que não vi ser tratado e que eu acho que se deveria
308 aproveitar e resolvê-lo, que é o termo de referência para quando a atividade
309 licenciada intervir em unidade de conservação. A resolução Conama 428 fala
310 de estudos específicos relativamente a unidade e que os licenciamentos
311 ambientais, normalmente, não vêm com isso. Eu sou conselheiro de uma
312 unidade e não vejo nenhum licenciamento ambiental vindo com esses
313 estudos específicos de forma a possibilitar uma avaliação por parte do
314 conselho ou do gestor da unidade de forma mais célere. E aí eu vejo que
315 muitas vezes os licenciamentos, que às vezes requerem uma celeridade,
316 entram em uma unidade de conservação e podem ficar muito tempo para ser
317 avaliado. Eu acho que valeria a pena se fazer um termo de referência em
318 relação aos estudos que porventura devam ser apresentados pelos
319 empreendedores quando aquele empreendimento afetar uma unidade ou
320 aquelas outras áreas com regulamentação específica. Eu acho que deveria
321 haver esse termo de referência para que, primeiro: o empreendedor não seja
322 pego de surpresa; 2: não fique a um juízo totalmente discricionário de quem
323 vai solicitar isso; 3: se cria uma isonomia no Estado; 4: facilita quem amanhã
324 for fazer análise disso ao nível de um dos conselhos dos parques e dos
325 próprios gestores do parque, que tenham uma infraestrutura muito menor e
326 disponibilidade de recursos, tanto técnica quanto de material, muito inferior
327 ao restante do Estado para assim fazê-lo, eu acho que isso facilita muito o
328 trabalho. Já que vocês estão mexendo na questão, eu acho que, resolvendo
329 isso, seria tirar um percalço muito grande. Eu, que estou no Parque do Rola
330 Moça, que deve ser um dos mais bem estruturados, com um conselho bem
331 formado, o negócio já vira um angu de caroço, imagino onde não tem isso
332 devidamente estruturado.” Antônio Augusto Melo Malard/SEMAD:
333 “Relacionado às unidades de conservação, nós temos dois critérios
334 locais. Um para atividades que vão ser exercidas dentro das unidades
335 de conservação e outro na sua zona de amortecimento. Então, estamos
336 finalizando os dois termos de referência específicos a esses critérios
337 locais. Então, atende já a sua preocupação. É essencial que realmente
338 tenhamos termos de referências, justamente para padronizar, realmente, a

339 apresentação dos estudos e facilitar e muito a análise dos nossos técnicos. E
340 o que vamos fazer no segundo momento, além de todos os termos de
341 referência, dos novos estudos, que são referentes aos Relatórios Ambientais
342 Simplificados e aos critérios locacionais, que são novidades, nós também
343 necessitamos realizar uma revisão em todos os nossos termos de referência
344 disponibilizados no site. Praticamente todos eles necessitam de alguns
345 ajustes, uns mais do que outros. Mas realmente vai ser em um segundo
346 momento. Finalizados todos esses TRs, nós vamos partir para uma revisão
347 dos demais termos de referência porque, com certeza, eles nos ajudam
348 muito e ajudam também a todos os usuários, empreendedores e demais
349 envolvidos, para realmente saberem o que realmente tem que ser
350 apresentado e realmente apresentarem aquelas informações que são
351 pertinentes àquele empreendimento localizado naquele determinado
352 território.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Sobre a questão do termo de
353 referência, eu queria parabenizar a SEMAD não só pela elaboração rápida,
354 mas por justamente ter começado por aqueles que ainda não existiam. Os
355 outros é importante revisar, mas pelo menos eles já existem, isso não
356 paralisa o Estado, já começa a rodar toda a nova legislação que estabelece,
357 por exemplo, esse simplificado. E nós já começamos a analisar também.
358 Como eu já falei, o termo de referência é mais dinâmico, é mais simples, não
359 é uma norma e é possível de ser melhorado a cada dia. E nós, desde já,
360 colocamos todas as entidades do setor minerário e industrial para ajudar.
361 Mas o que eu queria falar mesmo é sobre a questão do agendamento on-
362 line. Essa foi uma demanda muito grande nossa, quem pegou isso sabia a
363 loucura que era, às vezes, as pessoas dormia na fila, ficava na fila 24 horas
364 para pegar uma senha. E aí tinha toda aquela complicação. Então,
365 parabenizar mesmo a SEMAD, foi muito eficiente, foi rápido e está
366 funcionando. O retorno que estamos tendo do pessoal é de que solucionou.
367 Era uma coisa que poderia ter sido resolvida há 15 anos e não foi feita.
368 Agora que pegou, em poucos meses, já está funcionando e agora para todas
369 as Suprams. Eu acho que é bem interessante. Então, parabenizar esse
370 resultado alcançado, e continuamos à disposição para ajudar.” Presidente
371 Anderson Silva de Aguiar: “É um item para deliberação. Então, não havendo
372 mais manifestação, eu gostaria de colocar em deliberação o item 4.1,
373 Deliberação Normativa COPAM nº 218, de 1º de fevereiro de 2018, ad
374 referendo, que dispõe sobre a necessidade de dilação de prazo para
375 adequação dos procedimentos de regularização ambiental no Estado de
376 Minas Gerais em virtude do disposto na Deliberação Normativa COPAM nº
377 217, de 6 de dezembro de 2017, com a apresentação realizada pela SEMAD.
378 Aqueles conselheiros que concordam permaneçam como estão. Abstenção
379 do Ministério Público.” **5) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA**
380 **COPAM. 5.1) Minuta de Deliberação Normativa COPAM que estabelece**
381 **diretrizes e procedimentos para a paralisação temporária da atividade**

382 **minerária e o fechamento de mina, estabelece critérios para elaboração**
383 **e apresentação do Relatório de Paralisação da Atividade Minerária, do**
384 **Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (Prad) e do Plano**
385 **Ambiental de Fechamento de Mina (Pafem) e dá outras providências.**
386 **Apresentação: FEAM. Marina Ferreira de Melo/FEAM:** “Boa tarde a todos,
387 senhores conselheiros e demais presentes. Eu sou Marina, sou gerente da
388 Qualidade do Solo e Reabilitação de Áreas Degradadas da FEAM e hoje vou
389 apresentar sobre a proposta de revisão da Deliberação Normativa COPAM
390 nº 127, de 27 de novembro de 2008. Primeiro, eu vou falar bem rapidamente
391 sobre do que se trata a DN 127, só para darmos uma balizada nos
392 documentos que são solicitados por essa deliberação normativa. A DN
393 estabelece diretrizes e procedimentos para avaliação ambiental da fase de
394 fechamento de mina e estabelece o Pafem. São os quatros principais pontos
395 que são solicitados nessa deliberação normativa. Para os empreendimentos
396 que estão em operação, ela pede que sempre sejam colocadas no Rada
397 essas informações periódicas do desempenho ambiental e que tenham
398 algum fato vinculado ao fechamento de mina. Se já foi feita alguma
399 recuperação, se já foi descomissionada alguma estrutura. Então, sempre que
400 o empreendimento faz uma revalidação, ele já deve prestar essas
401 informações no Relatório de Desempenho Ambiental. Solicita também os
402 relatórios sobre as condições da mina para que eles empreendimentos que
403 são paralisados temporariamente, para falar sobre as manutenções das
404 condições segurança, sobre a reabilitação ambiental e sobre o
405 monitoramento que vai ser feito durante aquela fase de paralisação. Os
406 empreendimentos que estavam encerrados ou paralisados antes da
407 publicação da DN 127, no ano de 2008, foram convocados a apresentar um
408 relatório de avaliação das ações de reabilitação dos projetos e ações
409 socioambientais envolvidas, monitoramento e uso futuro pretendido para a
410 área. E aqueles empreendimentos que estavam, no mínimo, a dois anos do
411 fechamento ou abandonados deveriam apresentar o Pafem para ser
412 analisado e aprovado pela Supram. E no artigo 17 da DN 127 falava que
413 essa deliberação normativa deverá ser revisada cinco anos após a sua
414 aprovação. Então, estamos com o atraso de cinco anos, mas conseguimos,
415 finalmente, montar o Grupo de Trabalho através da resolução conjunta
416 SEMAD, IEF, FEAM e IGAM, em maio do ano passado, e o Grupo de
417 Trabalho foi criado para fazer a revisão da Deliberação Normativa 127, a
418 revisão do termo de referência do Pafem e criar um termo de referência para
419 Prad e para relatório de paralisação temporária de atividade minerária. O
420 Grupo de Trabalho foi coordenado pela FEAM, pela Gesad, e teve
421 participação também do IGAM, IEF e SEMAD, participação do DNPM, agora
422 ANM, Agência Nacional de Mineração. Foi uma participação muito
423 importante para conseguirmos alinhar todas as interfaces que tenham entre o
424 fechamento de mina e no meio ambiente com a ANM. Tivemos participação

425 do Ibama e do Ministério de Minas e Energia, da Fiemg, do Sindiextra e do
426 Sindirochas, que representou intensamente o setor; do Ibram e da Sobrad. E
427 também, representando o meio acadêmico, tivemos a participação do Cefet e
428 da Ufop. Agora, eu já vou passar direto para as propostas de revisão. Eu
429 sempre vou falar primeiro como está na DN 127, o que, com os anos de
430 trabalho, foi verificado que era um gargalo ou que não tinha uma
431 funcionalidade bacana, e depois eu vou falar o que está proposto na minuta
432 e o porquê da proposta. A primeira coisa é a adequação da ementa, que a
433 ementa fala só que estabelece diretriz e procedimento para avaliação
434 ambiental na fase fechamento de mina. Na minuta, além da fase de
435 fechamento de mina, está proposto o procedimento para paralisação
436 temporária da atividade minerária e o fechamento de mina, estabelece
437 critérios para elaboração e apresentação do relatório de paralisação da
438 atividade minerária, do Prad e do Pafem e dá outras providências. Com o
439 trabalho no dia a dia, o que nós percebíamos? Quando solicitávamos o
440 relatório de paralisação ao empreendedor para saber as condições da mina,
441 muitos empreendedores nem sabiam que nessa DN 127 se solicitavam
442 essas condições da paralisação. Então, talvez, colocando isso na ementa, já
443 vai ser um primeiro passo para que seja mais claro tudo que a deliberação
444 normativa está solicitando. Sobre a paralisação, no artigo 7º da DN 127,
445 solicita que o responsável por empreendimento que vier a paralisar suas
446 atividades de forma temporária deverá comunicar o fato ao órgão ambiental
447 e apresentar um relatório circunstanciado sobre as condições da mina. O
448 prazo para apresentação não deve ser superior a 180 dias, contados da data
449 de paralisação, e a retomada da atividade deverá ser feita previamente. Na
450 minuta, é mantida a necessidade da apresentação do relatório de
451 paralisação da atividade minerária, mas algumas coisas foram incluídas e
452 modificadas. O relatório deve ser protocolado na Supram em um prazo
453 máximo de seis meses da data de paralisação, e a FEAM é que vai emitir o
454 parecer sobre o relatório, podendo solicitar informações complementares.
455 Colocando já dessa forma todos os documentos dessa DN na minuta, já está
456 bem expresso que os protocolos serão na Supram, que a Supram tem essa
457 estrutura de conseguir fazer o protocolo dos documentos e já vai remeter
458 diretamente para análise lá na FEAM. Desse jeito, vai facilitar para o
459 empreendedor saber onde ele tem que fazer e depois quem ele deve
460 procurar para saber como está a análise do documento. E o relatório deverá
461 ser atualizado pelo empreendedor, no máximo, a cada dois anos, deve ser
462 elaborado por profissionais legalmente habilitados com ART, e a paralisação
463 da atividade não altera o prazo da validade da regularização ambiental
464 vigente, o cumprimento das condicionantes cabíveis e os procedimentos de
465 licenciamento ambiental. E a retomada da atividade deverá ser comunicada
466 à Supram em até 30 dias após o retorno. Esses dois últimos itens, que não
467 alteram o prazo da validade de regularização ambiental vigente, na verdade,

468 já são assim hoje em dia. Mas no Grupo de Trabalho isso foi uma demanda,
469 principalmente, do setor minerário, que ficasse expresso na deliberação
470 normativa, justamente para balizar e ter um comportamento único em todas
471 as regionais. Porque às vezes uma regional fazia de um jeito, a outra pedia
472 em outro prazo. Então, a paralisação não altera o prazo de validade da
473 regularização ambiental vigente e nenhuma das condicionantes. E a
474 retomada da atividade deverá ser comunicada à Supram em até 30 dias
475 após o retorno. Esse prazo também foi solicitado pelo setor, que fosse dessa
476 maneira, justamente porque alguns setores minerários têm um dinamismo
477 muito grande. Não está funcionando hoje por um fator econômico, mas
478 amanhã preciso fazer uma operação. Então, às vezes, eles não conseguiam
479 comunicar previamente a retomada da atividade. E quando recebíamos os
480 relatórios, vários relatórios apresentados são superficiais nem sempre
481 evidenciando as verdadeiras condições ambientais da mina. Nós
482 acreditamos que a elaboração com ART pode contribuir para a qualidade do
483 trabalho e apresentar um relatório, um diagnóstico mais relevante da área. E
484 além disso, hoje em dia, não há a necessidade de atualização da situação de
485 paralisação e das condições da mina. Nós temos relatório de mina paralisada
486 que paralisou lá em 1990, e nunca foi atualizado. Para saber, de fato, como
487 está a condição da mina, teríamos que ir à área. E a quantidade de técnicos
488 para fazer esse tipo de fiscalização, infelizmente, no momento, não é a ideal.
489 Então, com essa atualização a cada dois anos, acreditamos que os
490 empreendimentos paralisados não vão mais tender a virar uma mina
491 abandonada, porque vão ter um controle maior. E aí vamos conseguir
492 acompanhar e ver esse abandono das minas. E agora, especificamente,
493 sobre o fechamento de mina, hoje, na DN 127, é solicitado o Plano Ambiental
494 de Fechamento de Mina. Para quem ele é solicitado? Todas as classes de
495 atividades minerárias da DN, classes 1 a 6, devem apresentar o Pafem;
496 aqueles DNPMs, hoje ANMs, que são invalidados, que são os títulos e
497 autorizações revogados, anulados ou declarados caducos; as minas
498 abandonadas e aqueles empreendimentos que estavam a menos de dois
499 anos na data da publicação da deliberação normativa. Em qual prazo eles
500 deveriam apresentar o Plano Ambiental de Fechamento de Mina? Todas as
501 classes devem apresentar com antecedência mínima de dois anos. Então,
502 antes de dois anos, no máximo, o Pafem deve estar formalizado no órgão
503 ambiental; os invalidados pelo DNPM, em um prazo de 180 dias, contados
504 da data de manifestação do DNPM; minas abandonadas, 180 dias da data
505 de convocação pelo órgão ambiental; e a menos de dois anos de fechamento
506 eles deverão apresentar, no máximo, de 360 dias contados da data de
507 publicação da DN 127. Na DN, era dito que o protocolo deveria ser feito na
508 unidade do órgão ambiental responsável pelo licenciamento do
509 empreendimento, o Pafem seria, então, analisado pela equipe técnica, que
510 teria um prazo de 12 meses para submeter um parecer à Unidade Regional

511 Colegiada do COPAM competente. E o que que foi visto até hoje nesses dez
512 anos dessa deliberação normativa? A mineração em Minas Gerais é muito
513 heterogênea, então, tem mina de ferro, tem mina subterrânea, tem lavra de
514 areia, enorme lavra de areia, pequena, mina de argila, lavra de bauxita, que
515 às vezes não chega a funcionar nem durante dois anos, que é uma mina
516 menor. Então, o Pafem seria, de fato, o instrumento mais adequado para
517 todas as tipologias, para todas as minerações? Outro gargalo que foi visto é
518 que muitos tinham dúvidas justamente porque na DN falava que o protocolo
519 deve ser na unidade ambiental responsável pelo licenciamento do
520 empreendimento. Deixou dúvida se aqueles empreendimentos regularizados
521 por AAF deveriam apresentar o Pafem ou não, e muitos deixaram de
522 apresentar. Então, para tentar resolver principalmente esses pontos, a
523 proposta da minuta é que tenha uma categorização dos estudos que sejam
524 apresentados. Além do Pafem, vem agora a estrutura do Prad, que vai ser
525 destinado àqueles empreendimentos que vão ter um baixo impacto social
526 com o fechamento. Então, quem deve apresentar o Prad? Aquelas classes
527 de 1 a 4 da DN 217 ou aquelas regularizações vigentes da DN 74, as classes
528 1 a 4 invalidadas pela ANM, que são títulos revogados, anulados ou
529 declarados caducos, e as minas abandonadas. Em qual prazo? Classes 1 a
530 4, a seis meses do encerramento da atividade; os invalidados pela ANM,
531 ficou claro agora no texto da DN que são três meses contados a partir da
532 data de publicação no 'Diário Oficial da União'. Porque, às vezes, na data de
533 manifestação do DNPM, ficou um pouco vago. E para as minas
534 abandonadas são três meses contados da data de convocação pelo órgão
535 ambiental. Como eu havia dito, todos os documentos desta DN deverão ser
536 protocolados na Supram, a análise será feita pela FEAM, que vai ter um
537 prazo de seis meses para falar se o empreendimento pode ou não executar
538 esse Prad. E, caso a FEAM não se manifeste no prazo de seis meses, o
539 Prad poderá ser executado sem prejuízo de qualquer complementação ou
540 alteração que venha a ser, eventualmente, por ela solicitada. O que
541 acontece? Nós sabemos que, infelizmente, não conseguimos cumprir com
542 esse prazo, em algumas vezes, de seis meses. Então, se o empreendedor
543 apresenta para nós um Prad hoje, e em seis meses a FEAM não consegue
544 analisar, é preferível que o empreendedor comece a executar esse Prad para
545 que a degradação não se intensifique no local e até mesmo, quando passado
546 um tempo, que aquele diagnóstico ambiental que o empreendedor
547 apresentou no Prad não esteja tão modificado. E além disso devem
548 apresentar o Prad aqueles empreendimentos desenvolvidos em fase de
549 pesquisa mineral sem Guia de Utilização que geraram impacto ambiental e
550 tiveram o relatório de pesquisa reprovado pela ANM. E isso deve ser feito em
551 um prazo de até três meses contados da data de publicação da reprovação
552 do relatório no 'Diário Oficial da União'. Porque, com os trabalhos, nós vimos
553 que muitos empreendimentos são desenvolvidos em fase de pesquisa,

554 porém sem Guia. Com isso, eles não têm a licença ambiental. Então, para
555 tentar englobar esses empreendimentos desenvolvidos com essas
556 características, eles devem apresentar, de fato, o Prad. E o Pafem vai ficar
557 especificamente para aqueles empreendimentos que têm um alto impacto
558 social com o fechamento. E quem serão? Os empreendimentos,
559 principalmente, das classes 5 e 6 da DN 217 ou aqueles vigentes da DN 74;
560 e os de 5 e 6 invalidados pela Agência Nacional de Mineração. Em qual
561 prazo? As classes 5 e 6 continuam com antecedência mínima de dois anos
562 do encerramento da atividade, e os invalidados pela ANM, seis meses
563 contados da data de publicação no 'Diário Oficial da União'. O protocolo será
564 na Supram, a análise, pela FEAM, que vai ter 12 meses para submeter um
565 parecer à Câmara Técnica de Mineração. Se a FEAM, nesse período,
566 solicitar informação complementar ou realizar alguma reunião pública, o
567 prazo de 12 meses é suspenso, e, quando a reunião pública for feita e a
568 informação complementar, apresentada, esse prazo de 12 meses volta a
569 contar. E além disso, a critério da FEAM, mediante justificativa técnica, os
570 empreendimentos enquadrados na classe 4 poderão ser convocados para
571 apresentação de Pafem em substituição do prazo para encerramento das
572 atividades minerárias. Além disso, as demais propostas da minuta, que são
573 mais globais, que foi identificada a necessidade de novas definições no
574 artigo 1º. Então, foram incluídas as definições de mina paralisada, pesquisa
575 mineral e plano de recuperação de áreas degradadas, além do relatório de
576 paralisação de atividade minerária. Ficou também agora expresso, no artigo
577 13, que fica assegurada ao empreendedor a possibilidade de propor a
578 revisão do Pafem ou do Prad. Ficou também claro agora que compete à
579 CNR decidir, como última instância administrativa, o recurso da decisão
580 relativa ao Prad ou Pafem. E o empreendedor receberá uma declaração de
581 recuperação ambiental da área, emitida pela FEAM, mas só quando
582 verificado o cumprimento de todos os objetivos na ocasião da aprovação do
583 Prad ou do Pafem. Então, se tem um empreendimento que cumpriu os
584 objetivos do Prad ou do Pafem, e a área foi recuperada em cinco anos, ele
585 recebe essa declaração de recuperação ambiental. Se o monitoramento
586 continuar por inúmeros anos e for vendo que, às vezes, precisa de uma
587 atualização ou que o objetivo não foi cumprido, esse empreendimento ainda
588 não vai poder receber essa declaração de recuperação ambiental, porque o
589 plano de fechamento dele ainda não foi integralmente executado. Porque o
590 órgão ambiental entende que o Pafem é, de fato, integralmente, executado e
591 finalizado quando a empresa pode fechar a porta, ir embora e nunca mais
592 precisar olhar para a área. E deverão ser pagas pelo empreendedor, além da
593 taxa de análise do Prad e do Pafem, as despesas necessárias à realização
594 de amostragem, análise laboratorial ou adoção de medidas emergenciais de
595 prevenção e controle de efeitos nocivos a pessoas, ao meio ambiente e ao
596 patrimônio público e privado. Esse foi um artigo bem importante porque, no

597 artigo da DN 127, se falava que os custos de análise do Pafem seriam
598 estabelecidos em deliberação normativa específica, e essa deliberação
599 normativa nunca existiu. Então, o empreendedor protocola um Pafem, e não
600 tem custo de análise estabelecido. Essas taxas de análises já foram
601 incluídas na Lei Estadual 22.796/2017, e já está em construção o decreto,
602 junto com o Sisema e a Secretaria da Fazenda, para fazer o procedimento
603 da cobrança das taxas de fechamento de mina. E ao final da minuta optou-se
604 pela revogação da DN 127, justamente para se ter um único diploma legal
605 aplicável ao fechamento de mina como fim de garantir a segurança jurídica.
606 Bem resumidamente, é isso a proposta da DN.” Presidente Anderson Silva
607 de Aguilar: “Obrigado, Marina. Em discussão. Gustavo Tostes. Vista Ponto
608 Terra.” Conselheiro Flávio Túlio de Matos Cerqueira Gomes: “Eu tenho
609 algumas dúvidas a respeito da minuta. A primeira é a seguinte: por que o
610 Pafem ou o relatório de paralisação de mina, optou-se para que sejam
611 entregues à Supram e o parecer ser realizado pela FEAM? Uma vez que é a
612 Supram que executa o licenciamento ambiental.” Presidente Anderson Silva
613 de Aguilar: “Conselheiro, eu estou sendo orientado aqui pelos meus colegas
614 da mesa, quando há pedido de vista, a gente sobrestá a discussão para uma
615 próxima reunião. Mas, claro, em respeito ao conselheiro e à sua fala, a
616 Marina vai responder. Àquele conselheiro que quiser fazer manifestação,
617 inclusive, pedir vista conjunta, a palavra está aberta. Mas essa discussão
618 terá que voltar na próxima reunião. Não impede de o senhor fazer a sua
619 pergunta e tirar a sua dúvida, mas nós precisamos voltar com esse item na
620 próxima reunião.” Conselheira Thaís Rêgo de Oliveira: “Thaís, pelo Ibram,
621 vista conjunta.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Paula, pela Fiemg, vista
622 conjunta.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Newton Luz, Conselho
623 Regional de Engenharia, vista também, por favor.” Presidente Anderson Silva
624 de Aguilar: “Registradas as vistas pela secretaria executiva.” Conselheiro
625 Flávio Túlio de Matos Cerqueira Gomes: “Então, só um esclarecimento. Na
626 verdade, eu quis esclarecer a dúvida, eu não entrei na vista conjunta.”
627 Marina Ferreira de Melo/FEAM: “O protocolo é na Supram, justamente por
628 causa da estrutura da Supram e porque a Supram vai facilitar para o
629 empreendedor que está lá na ponta do nariz de Minas não precisar se
630 deslocar até a Cidade Administrativa para conseguir um protocolo ou tirar
631 alguma dúvida. Então, o protocolo é na Supram e a análise é na FEAM,
632 porque saíram agora os decretos das casas, e é atribuição da Gesad fazer
633 análise desses relatórios de paralisação e dos estudos de fechamento de
634 mina.” Conselheiro Flávio Túlio de Matos Cerqueira Gomes: “Outra dúvida.
635 Parece que, após a entrega do Pafem ou do relatório de paralisação de
636 mina, não sei se eu entendi bem: são seis meses que a FEAM tem para
637 fazer o parecer, e, caso não consiga cumprir esse prazo, o empreendedor
638 pode começar a executar.” Marina Ferreira de Melo/FEAM: “De acordo com a
639 minuta, quando as classes forem de 1 a 4 e for o estudo Prad, são seis

640 meses. E, se a FEAM não se manifestar no prazo de seis meses, o
641 empreendedor pode começar a executar. Mas nos casos de Pafem são 12
642 meses para aquelas classes 5 e 6, para apresentarem o Pafem, 12 meses
643 para a FEAM submeter o parecer à CMI. Só assim o Pafem pode começar a
644 ser executado.” Conselheiro Flávio Túlio de Matos Cerqueira Gomes: “Então,
645 o empreendedor ficaria seis meses? Enquanto a FEAM não se manifestar,
646 ele não pode começar a executar o Pafem até que a FEAM se manifeste.”
647 Marina Ferreira de Melo/FEAM: “Exato. Até porque o Pafem tem que ser
648 apresentado até dois anos antes do encerramento da atividade. Então,
649 cumprindo esse prazo, ele não teria nenhuma ação para ser executada
650 durante esse um ano de tramitação do Pafem aqui dentro do órgão
651 ambiental.” Conselheiro Flávio Túlio de Matos Cerqueira Gomes: “Mas isso
652 não traria algum prejuízo ambiental, uma vez que a atividade já foi
653 paralisada? Ele tem que aguardar o parecer para só, então, começar a
654 executar as atividades? Eu não sei se entendi direito.” Marina Ferreira de
655 Melo/FEAM: “O empreendedor, para apresentar o Pafem, naqueles casos
656 que são enquadrados nas classes 5 e 6, deve apresentar dois anos antes do
657 encerramento da atividade. Então, ele ainda está operando. Nesse prazo de
658 dois anos, vai ser aquele um ano para o órgão ambiental conseguir fazer o
659 parecer, analisar o estudo, fazer a vistoria, solicitar informação
660 complementar, fazer audiência pública, nos casos cabíveis. Então, esse
661 tempo de dois anos seria suficiente para o estudo, para o Pafem tramitar
662 aqui dentro do órgão ambiental, e o empreendedor poder executá-lo.”
663 Conselheira Virgínia Campos de Oliveira: “Parabéns, Marina, muito bem
664 apresentados, com bastante clareza, os critérios que vocês adotaram na
665 elaboração da DN. Eu fiquei com uma dúvida, que é com relação ao que
666 vocês entendem pelo baixo impacto social e alto impacto social.” Conselheira
667 Paula Meireles Aguiar: “Presidente, nós também estamos com várias
668 dúvidas, várias questões a serem tratadas, mas eu queria que se aplicasse o
669 Regimento. Feito pedido de vista, suspensas as discussões. Porque tem
670 muita coisa que vamos rediscutir. Às vezes, as nossas dúvidas podem ser
671 até similares. Sem prejuízo da manifestação de todos, mas, já que vamos ter
672 outra reunião para discutir, inclusive, todos os questionamentos do pedido de
673 vista, eu queria pedir para aplicar o Regimento, de fato, e pudéssemos deixar
674 para discutir tudo na próxima reunião.” Presidente Anderson Silva de Aguiar:
675 “Está correto. Deixa só a Marina fazer a resposta da Virgínia, pelo tempo
676 dela de fala, e encerramos as discussões.” Conselheira Virgínia Campos de
677 Oliveira: “Eu não me oponho que essas questões sejam tratadas na próxima
678 reunião. É porque houve a abertura da possibilidade aqui e foi o único ponto
679 que me soou para que fosse esclarecido. Eu não me oponho que seja
680 tratado de forma mais abrangente na próxima reunião.” Presidente Anderson
681 Silva de Aguiar: “Marina, então, vamos sobrestar a discussão. Obrigado,
682 parabéns pela apresentação, e a forma como você colocou eu acho que

683 ficou muito claro a história toda da norma e o porquê da necessidade da
684 alteração. E você transfere também os parabéns ao Grupo de Trabalho.”
685 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu não sei como vocês
686 fazem a tramitação da elaboração interna dessas DN’s, mas imagino que
687 deva ter um processo administrativo em que todos os subsídios, inclusive,
688 que ela elencou e especificou na apresentação devam ser carreados de
689 forma ordenada, as atas de reunião também devam ser carreadas, autuadas,
690 e eu gostaria que me fossem disponibilizados, no meu pedido de vista, todo
691 este material e essas informações que deram supedâneo para elaboração
692 dessa alteração da minuta, para que eu possa estar avaliando e,
693 logicamente, formando o meu juízo de valor.” Presidente Anderson Silva de
694 Aguilar: “Avaliando o Regimento, artigo 34, parágrafo 1º, fala que o pedido
695 de vista tem que ter uma justificativa. Então, eu vou pedir a quem fez o
696 pedido de vista que faça a sua justificativa, por favor.” Conselheiro Gustavo
697 Henrique Wykrota Tostes: “Que as informações que foram apresentadas não
698 foram suficientes para o meu esclarecimento. Pelo que rogo a vossa
699 senhoria que me disponibilize todas as informações internas ao órgão
700 ambiental atinentes a essa alteração de DN, que espero eu que estejam
701 devidamente autuadas, numeradas de forma ordenada, concatenada, para
702 que facilite para quem, porventura, vá melhor se aprofundar no assunto para
703 poder contribuir com a elaboração e a aprovação dessa DN.” Conselheira
704 Thaís Rêgo de Oliveira: “Considerando que já houve um pedido de vista, nós
705 vamos aproveitar a oportunidade para fazer uma proposta no item específico
706 e discutir com os associados.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Apesar
707 de eu estar bastante satisfeita com a explicação, que foi muito claro, o
708 formato da apresentação ficou muito bom, deu para entendermos, ficou
709 muito claro mesmo; e considerando que também participamos do Grupo de
710 Trabalho; então, estamos bem esclarecidos; mas, já que vai ter um pedido
711 de vista, nós vamos aproveitar também para consensar a proposta.”
712 Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “A minha solicitação, basicamente,
713 é por causa da nova proposta feita pelo DNPM dentro dessa mesma linha.
714 Eu gostaria de analisar as duas em conjunto. A proposta da minuta de
715 portaria proposta pelo DNPM à luz do que vocês também estão
716 apresentando aqui. E não deixar também de cumprimentar a Marina pela
717 apresentação. Eu acho que foi bastante claro o que ela apresentou aqui,
718 mas, certamente, como gerou dúvidas em cada um de nós, então, teremos a
719 oportunidade, no nosso relato de vista, apresentar os nossos pontos aqui.”
720 Presidente Anderson Silva de Aguiar: “Só fazer um esclarecimento, que o
721 GT que é montado, seja esse ou qualquer um outro dentro da SEMAD, é um
722 grupo técnico que faz reuniões conforme calendário definido previamente por
723 esse grupo, e são trazida durante essas reuniões as opiniões e a
724 experiência técnica de cada um, assim como avaliações de outras normas
725 inerentes àquele assunto, que materializam uma minuta, que é essa

726 apresentada. Então, não se abre um processo para se construir uma minuta,
727 ela é materializada decorrente das discussões. Então, aquilo que o
728 conselheiro colocou, de trazer todas as discussões, isso não é o material que
729 está disponível. Está disponível é a minuta da norma.” Conselheiro Gustavo
730 Henrique Wykrota Tostes: “Como é que eu vou saber com base em que
731 vocês estão alterando a norma? Se vocês estão alterando a norma, vocês
732 estão alterando com base em alguma coisa. É só essa apresentação. Ou
733 seja, você está me dizendo que está se alterando a norma tão somente com
734 base nessa apresentação. Essa apresentação remete a uma série de outros
735 dados e informações. O que eu estou pedindo são tão somente os dados e
736 as informações que deram base para que se alterasse a norma. Eu não
737 tenho bola de cristal, eu não tenho como tirar um coelho da cartola e saber
738 como é que vai alterar ou não uma norma. Se você quer a minha
739 contribuição enquanto conselheiro, o mínimo que você, enquanto órgão, tem
740 que fazer é disponibilizar os dados e as informações nos quais vocês se
741 basearam, para que eu possa analisar. Agora, se vocês não podem fazer
742 isso, que contribuição vocês querem da minha parte? O meu pedido de
743 vistas eu vejo como uma contribuição. Se assim não é feito, se vocês não
744 têm como disponibilizar absolutamente nada, que contribuição vocês querem
745 da minha parte? Que contribuição que o Estado quer da minha pessoa
746 enquanto conselheiro aqui? Ou seja, eu não tenho como tirar a informação
747 do nada.” Presidente Anderson Silva de Aguiar: “Doutor Gustavo, a
748 apresentação realizada mostrou exatamente por que foi necessário fazer
749 uma revisão dessa norma e quais foram os materiais e métodos utilizados.
750 Foi a norma anterior e a proposta construída com participação das entidades
751 envolvidas. É esse material que existe, não existe um outro material. O que
752 existiu no decorrer do GT são discussões.” Conselheiro Gustavo Henrique
753 Wykrota Tostes: “Nada disso é formalizado? Não tem ata de reunião, não
754 tem documento, não tem nenhum tipo de informação devidamente
755 formalizada que pode me ser encaminhada para que eu possa analisar,
756 inclusive, o ponto de vista de quem contribuiu? Que eu imagino que não
757 deva ser unânime. Devem ter pontos de vista divergentes. Ou seja, eu não
758 posso analisar as informações que deram origem à alteração da norma? Se
759 é isso, tudo bem, é só ficar claro. Não tem problema, ‘não pode, é
760 documento interno, sigiloso’. É só deixar claro. O que eu estou pedindo é o
761 seguinte: eu estou partindo de princípios. Eu parto do princípio de que todo
762 ato que é feito dentro da estrutura pública é um ato formal. Tem um Grupo de
763 Trabalho, é um grupo de trabalho formal, as reuniões que se fazem são
764 reuniões formais, e as questões são todas reduzidas a termo. Isso imagino
765 eu que deva ser arquivado de forma ordenada para que, amanhã, quem
766 porventura quiser consultar quando, onde e como possa assim fazê-lo. A
767 única coisa que eu estou falando é o seguinte: você tem uma série de
768 informações que deram origem à razão de mudança dessa norma. Isso

769 imagino eu que deva estar ordenado. Inclusive, amanhã, se você,
770 porventura, quiser alterar essa norma, tem todo um histórico de
771 conhecimento que deu origem a isso. O que eu estou pedindo é: eu posso
772 analisar esse histórico de conhecimento? Eu imagino que esse histórico de
773 conhecimento não seja uma coisa unânime, tenha pontos de vista
774 divergentes, tenham considerações que muitas vezes podem ter sido ou não
775 aproveitadas para formação do que chegou. Ao fazer toda essa análise, eu
776 tenho um ponto de partida para poder entender se todo o raciocínio, se toda
777 a elaboração que foi feita foi a melhor, foi o melhor ponto de vista a que se
778 chegou. Ou se existem pontos de vista divergentes ou distintos que devam
779 ser ressaltados, às vezes, no meu parecer, que devam ser trazidos aqui para
780 conhecimento dos demais conselheiros, o que efetivamente, pela
781 apresentação, não foi feito. É tão somente isso, uma maneira democrática de
782 avaliar. A conselheira Paula falou que participou de grupo, que houve Grupo
783 de Trabalho para mudança dessa norma. Eu imagino que esse Grupo de
784 Trabalho tenha agido da maneira formal, que tenha as atas de reunião do
785 Grupo de Trabalho, tenha no que esse Grupo Trabalho se baseou. E imagino
786 que isso deva ser feito em relação a todas as normas que porventura
787 venham ser alteradas. Eu só estou pedindo esse material.” Conselheira
788 Paula Meireles Aguiar: “Presidente, eu só queria fazer uma consideração. Eu
789 não estou questionando o acesso ou não, mas só lembrando que esse grupo
790 se reuniu por várias reuniões, por um longo tempo, e justamente foram várias
791 opiniões contrárias, e o grupo, depois de muito discutir, entrou em um
792 consenso que virou essa norma. Então, pegar todos os dissensos e trazer
793 aqui de novo, eu acho que o grupo foi muito para isso. Eu não estou falando
794 que você não deve ou deve deixar de fazer, só nos preocupa porque foram
795 discussões técnicas muito fortes, então, realmente, teríamos também que
796 trazer todos os membros do grupo aqui para rediscutir tudo. Eu acho que o
797 Grupo de Trabalho serviu para isso, para que, mesmo tendo opiniões
798 divergentes – e foram muitas, e foram discussões técnicas –, buscou-se a
799 melhor solução. E por isso saiu a norma. Cada um contribuiu com o quê?
800 Com o seu conhecimento, cada um foi lá e levou o seu conhecimento. Eu
801 acho que espera-se que nós aqui, da CNR, também possamos contribuir
802 com o nosso conhecimento. Mas eu não estou questionando a obtenção ou
803 não de documentos, eu só estou pensando no trabalho que já foi feito,
804 realizado, discutido, consensado. Se na hora de trazer aqui, então, também
805 ‘eu vou trazer esse questionamento’. Então, tem que estar bem claro que,
806 quando isso foi feito lá, a solução a que se chegou foi essa aqui. Essa foi a
807 melhor solução? Podemos rediscutir isso tudo, mas é interessante trazer,
808 caso fosse trazer o questionamento do grupo, trazer também aquilo que foi a
809 conclusão a que o grupo chegou em relação àquele ponto. Porque o grupo
810 são pessoas que têm bastante conhecimento, então, é importante trazer a
811 conclusão que elas tiveram com relação a cada questionamento levantado.

812 Se isso for realmente o fato de discutirmos todos os pontos. Senão a gente
813 pinça. Eu, a instituição, participei do Grupo de Trabalho, e tem coisas lá com
814 que não concordamos, realmente, no final. Muitas coisas. Mas será que seria
815 interessante? ‘Então, agora o processo formou a DN, tudo que eu não ganhei
816 lá eu vou trazer tudo aqui de novo, nós vamos rediscutir tudo aqui de novo’.
817 É meu direito, eu posso fazer isso, mas é isso que nós buscamos? Será?
818 Nós vamos rediscutir todos os pontos que foram discutidos lá? Porque é
819 fácil, eu pego aqui tudo que não ganhamos lá, e falo que perdemos mais do
820 que ganhamos. A gente vem aqui e discute tudo de novo, talvez até abrimos,
821 então, um novo grupo, com os membros da CNR, para rediscutir tudo que foi
822 feito nesses dois anos, se não me engano. Foi um ano. Só para pensar
823 direito isso, sem tirar a possibilidade de cada um de rediscutir. Mas eu
824 também posso trazer tudo que foi discutido lá e que não consensamos.
825 Trazer tudo de novo é o objetivo? Ou realmente no momento o grupo buscou
826 a melhor solução? Agora, em cima dessa proposta, nós, com o nosso
827 conhecimento, podemos aprimorar ou não. Para ter eficiência na discussão e
828 no resultado. É só essa questão.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota
829 Tostes: “Só uma ponderação em relação ao que você falou, conselheira
830 Paula. Eu acho que a entidade sua se engajou em participar do grupo.
831 Agora, salvo engano, as discussões sobre aprovação e sobre todo o bojo
832 que se deve avaliar em relação à DN são feitas na CNR. Os Grupos de
833 Trabalho são tão somente para ajudar. E, até onde eu sei, enquanto
834 conselheiro, salvo engano – se não for assim, vocês me corrijam –, eu tenho
835 direito de ter acesso a essas informações, direito de questionar aqui o que eu
836 bem entender, seja pertinente ou não. O juízo de valor cabe a mim e ao
837 Conselho como um todo na hora de decidir. Então, se houve uma avaliação
838 prévia, eu acho que é de grande valia, deve ter adiantado bem os trabalhos,
839 mas a senhora ou qualquer um do grupo têm o direito de trazer aqui à
840 discussão aquilo que bem entenderem. Não é porque houve um Grupo de
841 Trabalho que eu tenho que acatar *ipsis litteris* o que decidiu o Grupo de
842 Trabalho, eu não estou adstrito à decisão governamental, ou seja, à posição
843 do governo, nem estou adstrito à posição da classe a, b ou c que está
844 sentada aqui neste Conselho. Até onde eu sei, eu tenho independência aqui
845 dentro para me manifestar da maneira como eu entender, e assim vou fazê-
846 lo. Se isso agrada um, desagrada outro, é outra questão. E eu espero, por
847 parte do governo, no mínimo, a disponibilização das informações. Se eu vou
848 trazer à discussão, o que eu trouxer à discussão no meu parecer compete a
849 mim e ao meu juízo de valor. Por isso é que eu estou sentado aqui. Senão
850 não tem razão de ser de eu estar aqui. E imagino que boa parte dos
851 senhores. Se eu estou sentado aqui simplesmente para chancelar um ponto
852 de vista que o governo tem, não tem razão de existir câmara, e muito menos
853 de ser paritária. Se é só para cumprir tabela, eu não estou aqui para cumprir
854 tabela. Eu estou aqui para exercer uma função que me nomearam para tal. E

855 tento exercer da maneira com a maior razoabilidade e com a maior
856 contribuição, ainda que alguém ache que questionar não seja contribuir. Eu
857 já penso diferente, eu penso o seguinte: quando você questiona, quando
858 você apresenta ponto de vista diferente, é a oportunidade que você tem de
859 possibilitar o crescimento, de as pessoas reverem seus atos. Porque eu acho
860 que ninguém aqui acha que é Deus. Eu tenho certeza de que eu não sou. Se
861 alguém acha que não erra, até onde eu sei, o único ser que é onipresente,
862 onipotente e que não erra é Deus. Todos nós, então, se não temos a certeza
863 de que não somos Deus, somos passíveis de erro. E, se somos passíveis de
864 erro, nada melhor que ter pessoas que avaliem o trabalho que vocês, de
865 forma responsável e coerente, buscam contribuir para que isso saia da
866 melhor forma possível. Agora, se o governo assim não acha, ou essa ou
867 aquela entidade pensa de forma diferente, sinto muito. Da minha parte, eu
868 continuo com essa minha linha, até o dia em que eu, porventura, não estiver
869 mais aqui sentado. Se não for possível me apresentar os documentos e as
870 informações, não tem problema. Só deixe isso muito claro. E aí os órgãos
871 competentes, no caso o Ministério Público, que é o fiscal da lei, tomem as
872 medidas que assim entenderem.” Presidente Anderson Silva de Aquilar:
873 “Perfeito. Obrigado, conselheiro. Registrados os pedidos de vista, registradas
874 as justificativas e também o pedido do conselheiro. Será disponibilizada a
875 minuta da deliberação, pela coordenação feita pelo Grupo de Trabalho da
876 FEAM, conforme os materiais e métodos apresentados aqui durante a
877 plenária, para avaliação do conselheiro.” Conselheiro Paulo José de Oliveira:
878 “Só para fortalecer a posição do colega Gustavo, a APPA já pediu vista
879 também. Considerando que ela já pediu, tem uma visão que temos também
880 nessa questão. Eu acredito que o que o Gustavo está tentando colocar para
881 nós aqui é que, por mais que tenha sido discutido, que o grupo seja técnico e
882 trouxe a contribuição, igual a Marina colocou tão bem para nós aqui, há
883 questionamentos, há dúvida. Então, eu acredito que isso é para vir
884 enriquecer a minuta, para melhorar. Eu acho que o que vai voltar para
885 discussão aqui não é o que a colega está dizendo ali que ‘vai rever tudo’.
886 Não. Nós vamos ver os pontos divergentes, nós vamos trazer para cá aquilo
887 com que realmente não estamos concordando ou estamos discordando ou
888 temos um pensamento diferente. Eu acho que, só para contribuir, a
889 importância do conselheiro aqui quando pede vista. É porque, realmente, por
890 mais que ela foi discutida, melhorada e foi bem-feita, há a dúvida. Então, nós
891 estamos aqui é para isso mesmo, para que aquilo que saia daqui saia da
892 melhor forma possível. Pode ser que não saia 100%, mas o máximo que
893 puder sair daqui para não ter que estar sendo revisto, revisto, revisto, que
894 saia para contribuir mesmo com aquilo que estamos defendendo aqui.”
895 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Foram confeccionadas atas de
896 reuniões do Grupo de Trabalho, vocês têm isso reunido? Qual seria a
897 dificuldade de disponibilizar para os conselheiros?” Antônio Augusto Melo

898 Malard/SEMAD: “Só reforçando o que o secretario colocou, nós temos dois
899 grandes materiais a serem utilizados como subsídio para avaliação dos
900 senhores conselheiros. Além da proposta de minuta, nós temos também a
901 atual DN 127. Então, podem ser verificadas, em relação às duas, quais
902 diferenças foram apresentadas na nova, por sinal, muito bem apresentada
903 pela Marina no dia de hoje. Nem sempre todos os Grupos de Trabalhos que
904 compomos dentro do Sisema têm ata de reunião. Muitas vezes,
905 estabelecemos, por exemplo, uma deliberação com dois servidores, três
906 servidores, vai depender muito da complexidade de conteúdo daquela
907 deliberação. E, além disso, na maioria das vezes, essas atas de reunião têm
908 informações referentes ao que foi discutido naquele dia, de maneira
909 extremamente sucinta – as atas de reuniões têm uma página –, e o que será
910 discutido na próxima reunião, com cronograma, coisas bem simples. As
911 decisões são trazidas nas minutas preliminares que vão surgindo no decorrer
912 das discussões, e essas minutas são encaminhados por e-mail. Então, as
913 atas de reuniões – sendo que em todas as reuniões eu não sei se realmente
914 foram produzidas atas – não contribuem muito com as discussões. Além
915 disso, é bom frisar, senhor conselheiro, todo o Grupo de Trabalho, não, mas
916 as pessoas do Sisema que trabalharam nesta minuta estão aqui, estarão na
917 próxima reunião para tirar quaisquer dúvidas que sejam apresentadas pelos
918 senhores conselheiros. Então, quaisquer questionamentos podem ser
919 levantados. Não foi objeto do dia de hoje, em vista dos inúmeros pedidos de
920 vista efetuados. Mas nós temos, então, dois documentos, três, na verdade: a
921 DN atual, a proposta de minuta e a apresentação que foi feita, explicando
922 toda a metodologia E, além disso, temos toda a equipe técnica disponível
923 para prestar as informações que sejam solicitadas. O grande receio,
924 inclusive, é que isso se torne uma regra de ter que ficar apresentando
925 informações de discussões internas, sendo que essas informações não são
926 formalizadas. Como eu disse, elas são trocadas via e-mail até por conta de
927 celeridade do próprio processo. As atas, no meu ponto de vista, em nada vão
928 agregar nas discussões técnicas, o que realmente vai agregar é o
929 posicionamento dos senhores, que é extremamente relevante. É papel,
930 realmente, dos senhores avaliar, criticar e propor alterações na DN que
931 julgam necessárias, e a equipe estará aqui para prestar os esclarecimentos.”

932 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu acato a sua
933 manifestação, mas só não concordo, porque os documentos, se serão ou
934 não pertinentes, se as informações que estão ali serão melhor ou pior
935 aproveitadas, eu acho que cabe a cada conselheiro. Eu acho que seria um
936 mínimo de prudência por parte do órgão público que todo o repositório
937 dessas informações estivesse devidamente formalizado. Facilita o trabalho
938 de quem vai fazer a consulta disso. Se você parte do princípio de que vai
939 trazer minutas prontas aqui para chancela de um Conselho... Eu estou dando
940 o meu ponto de vista. A forma como vocês estão se manifestando, estão

941 trazendo o material pronto para ser chancelado pelo Conselho. Eu não gosto
942 de me sentir assim e, pela forma como isso foi colocado, eu estou me
943 sentindo dessa maneira. Eu não me presto a fazer esse tipo de papel. A
944 própria conselheira Paula falou que houve várias discussões, pontos de vista
945 diferentes, inclusive, colocou que ela traria aqui todos esses pontos de vista
946 diferentes, que perdeu uma série de coisas que ela queria ou que a entidade
947 dela queria. Eu não participei dessas discussões, não sei o que foi discutido,
948 estou aqui para fazer uma avaliação fria do que foi apresentado. Vocês me
949 apresentaram uma proposta de alteração. A única coisa que eu te pedi é: me
950 dê toda a documentação e as informações que deram supedâneo a essa
951 proposta. E que, a meu ver, deveria ser a coisa mais simples do mundo. ‘Dr.
952 Gustavo, todas as atas de reunião estão aqui, o processo administrativo está
953 aqui, as cópias dos e-mails trocados, porventura, estão aqui, em ordem de
954 data. O senhor fique à vontade para consultar o que o senhor quiser, e a
955 equipe técnica, ainda assim, através do telefone ou presencialmente, está à
956 disposição do senhor para tirar os esclarecimentos que o senhor porventura
957 tenha. Era isso que eu esperava e não uma dificuldade de acesso à
958 informação. Eu juro por Deus que eu não consigo entender. Qual a
959 dificuldade de se repassarem as informações? Como você mesmo disse: ano
960 passado, vocês solicitaram deste Conselho um esforço redobrado para
961 aprovação de DNs. O Conselho atendeu, foram feitas várias reuniões
962 extraordinárias. Agora, vocês apresentam uma proposta de alteração de uma
963 deliberação. Eu peço as informações, os dados, a memória de toda a
964 discussão que deu ensejo a isso, e isso gera polêmica? Para mim, era a
965 coisa mais simples. ‘Toda a memória está aqui, os funcionários estão aqui à
966 sua disposição para você fazer a consulta se você porventura tiver dúvida. É
967 uma coisa tão simples de ser feita. A conselheira que, porventura, discutiu
968 algo lá que perdeu, se quiser trazer de novo, tem todo o direito de trazer.
969 Isso não me vem ao caso. Agora, a discussão que eu vou fazer é aqui
970 dentro, a discussão com os demais conselheiros é aqui dentro. As
971 informações eu preciso ter não é no Grupo de Trabalho prévio. Ou seja, o
972 Grupo de Trabalho prévio tem todas as informações, tem toda a discussão.
973 Eu, que sou um conselheiro, que vou votar, discutir a norma, não vou ter
974 isso? É isso que estão deixando claro? Tudo bem, ótimo, não tem problema.
975 Se for isso, ok, o que eu vou fazer é me abster, se eu não tiver as
976 informações necessárias. E vou deixar claro que não vou votar porque eu
977 não tenho as informações, porque o órgão não me passou as informações,
978 não me disponibilizou as informações necessárias. Agora, não é isso que eu
979 esperava, mas tudo bem.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Eu só queria
980 deixar claro o seguinte. O que eu coloquei sobre a rediscussão dos pontos,
981 nós somos totalmente independentes, podemos rediscutir tudo, não tem
982 problema nenhum. Só o que eu sugeri é que usássemos o nosso próprio
983 conhecimento para isso e não da discussão que foi feita no Grupo de

984 Trabalho tão somente. Mas fiquem à vontade para usar o conhecimento dos
985 outros para poder discutir. Eu peço licença porque tenho uma reunião da
986 Supram e, como eu vou me abster nos dois próximos processos, eu peço
987 licença.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Eu vou tentar ser
988 bastante pragmático aqui. Eu entendi as ponderações da SEMAD, embora
989 acho que essas discussões mereçam aprofundamento em termos de
990 publicidade. Mas, sendo bastante prático, nesse caso, a equipe técnica já
991 informou existir a documentação. Eu pergunto o seguinte: se amanhã, o Dr.
992 Gustavo Tostes, cidadão brasileiro, fizer um requerimento à SEMAD
993 baseado na Lei de Informação, ele vai ter direito de acesso a essa
994 documentação. Então, ele, enquanto conselheiro, já está fazendo isso nesta
995 reunião. Eu acho que não tem justificativa legal pertinente para que haja o
996 óbice ao acesso à documentação.” Presidente Anderson Silva de Aguiar:
997 “Doutor Francisco, a minha última fala aqui foi justamente nesse sentido.
998 Foram registrados o pedido de vista, as justificativas, o conselheiro Gustavo
999 fez uma solicitação. Aquilo que houver, dentro dos materiais e métodos
1000 apresentados aqui pela coordenação do GT, que foi feita pela FEAM, será
1001 disponibilizado. Dentro dos materiais e métodos. Agora, aquilo que não
1002 compõe materiais e métodos da execução da norma é o que existir.
1003 Perfeitamente, já está o pedido colocado. Antes de fazer a leitura do 6.1 e
1004 6.2, eu gostaria de perguntar os conselheiros se algum se enquadra nos
1005 casos de impedimento ou suspeição.” Conselheiro Gustavo Henrique
1006 Wykrota Tostes: “Presidente, só uma questão de ordem antes de iniciar a
1007 votação. A votação da deliberação COPAM nós já havíamos até discutido
1008 isso no ano passado, uma metodologia de votação, que é a seguinte. Quem
1009 estiver de acordo permaneça como está. O Regimento Interno não
1010 estabelece a forma de votação das questões neste Plenário. Eu imagino que
1011 ela deva ser proativa, tanto contra quanto a favor e não tão somente uma
1012 questão de a pessoa permaneça como está. Eu acho que deve haver a
1013 manifestação expressa de quem vai votar contra ou quem vai votar a favor,
1014 seja dessa ou de qualquer outra matéria, para que não tenhamos dúvida em
1015 relação ao posicionamento de cada um e em relação à contagem dos votos,
1016 coisa que já tivemos que refazer aqui várias vezes em algumas sessões,
1017 porque não ficou claro esse posicionamento. Então, eu pediria, por parte da
1018 presidência, que, ao adotar o processo de votação, solicitasse a
1019 manifestação expressa dos conselheiros, seja contra ou a favor à votação
1020 das matérias porventura colocadas sob apreciação do Conselho.” Presidente
1021 Anderson Silva de Aguiar: “Obrigado, conselheiro. Nós observamos esses
1022 momentos também em que é necessária a recontagem. Em breve, nós
1023 vamos fazer uma votação por placas, o conselheiro vai levantar a placa e vai
1024 ter a sua manifestação, e aí vai ter a verificação dos que foram a favor,
1025 contra, abstenção, casos de impedimento ou também de suspeição. Isso
1026 está para as próximas reuniões. Até que isso aconteça, nós não entendemos

1027 que não há manifestação dos conselheiros. Por exemplo, no item 4.1, houve
1028 a colocação daqueles que estariam favoráveis à proposta que
1029 permanecessem como estavam e houve a declaração de abstenção pelo
1030 Ministério Público, que também foi computada. Ainda assim, nós vamos
1031 chegar ao momento da plaquinha, o que com certeza vai tornar mais
1032 dinâmico o processo de votação e imagino que vai atender dentro daquilo
1033 que o senhor tem colocado.” Conselheira Virgínia Campos de Oliveira: “Eu
1034 queria ver com o conselheiro Gustavo. Eu acho que ele colocou a questão da
1035 dúvida quanto à contagem dos votos. E eu aproveito a questão dele
1036 colocada, eu acho que é por aí mesmo, mas eu sinto falta, às vezes, quando
1037 fazemos uma discussão, e a justificativa é feita apenas quando é voto
1038 contrário ao que está sendo colocado. Eu às vezes sinto falta de ouvir a
1039 justificativa do voto a favor, eu acho que isso é muito construtivo ouvir os
1040 votos a favor e os votos contrários. Não que vá mudar aquela votação que já
1041 aconteceu, mas serve de embasamento. É um sentimento, o meu ver,
1042 serviria de embasamento, porque toda informação gera conhecimento, a
1043 possibilidade de termos uma informação positiva também a respeito daquele
1044 assunto. Eu sei que não foi essa a colocação do conselheiro Gustavo, no
1045 sentido de estarmos tendo a certeza da contagem dos votos, e isso é muito
1046 válido, mas eu queria só aproveitar a oportunidade para colocar essa
1047 questão. Que às vezes eu sinto a falta de ouvir por que o voto foi a favor.”
1048 Presidente Anderson Silva de Aguiar: “Conselheira, quando publicamos a
1049 pauta, publicamos também o material que compõe a pauta, que vai
1050 previamente para o conselheiro, que tem oportunidade de fazer a sua leitura.
1051 E, quando ele se coloca favorável, nós entendemos que ele está entendendo
1052 conforme o órgão ambiental colocou, seja pelo parecer ou seja por uma
1053 minuta de deliberação normativa ou parecer do auto de infração. O voto
1054 favorável quer dizer que concordou com aquilo que foi manifestado
1055 previamente pelo órgão ambiental, e o entendimento é comum. É por isso
1056 que o voto favorável não tem uma justificativa.” **6) PROCESSOS
1057 ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE AUTO DE
1058 INFRAÇÃO. 6.1) AVG Mineração S/A. Mineração Morro do Ipê S/A. Lavra
1059 a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco; minério de
1060 ferro. Brumadinho/MG. PA 02194/2004/010/2011. Auto de Infração
1061 67120/2010. Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM. Recurso
1062 indeferido por maioria nos termos do parecer jurídico da FEAM. Foram
1063 registradas pela Presidência abstenções do Ministério Público e da SME e
1064 votos contrários do Ibram e da CMI. Declarações de votos - Conselheira
1065 Thaís Rêgo de Oliveira: “Eu voto contrário por entender que neste caso aqui,
1066 efetivamente, ocorreu prescrição intercorrente.” Conselheiro Adriano
1067 Nascimento Manetta: “O voto é contrário por entender aqui aplicável a norma
1068 administrativa federal por analogia no caso e os artigos do novo Código de
1069 Processo Civil que tratam de prescrição intercorrente, em razão do decurso**

1070 de seis anos e meio entre o recurso e o primeiro parecer.” **6.2) Frigorífico**
1071 **Chaparral Ltda. Abate de animais de médio e grande portes (suínos,**
1072 **ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.).**
1073 **Divinópolis/MG. PA 000291/1995/006/2009. Auto de Infração**
1074 **008473/2009. Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM.** Processo
1075 retirado de pauta pela Presidência atendendo solicitação da Procuradoria
1076 Jurídica da FEAM. **7) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a
1077 serem tratados, o presidente Anderson Silva de Aguilár agradeceu a
1078 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta
1079 ata.

1080
1081 **APROVAÇÃO DA ATA**

1082
1083
1084 **Anderson Silva de Aguilár**
1085 **Presidente da Câmara Normativa e Recursal**